



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

## **Estado do Paraná**

### **DECRETO Nº 5.447 DE 27 DE OUTUBRO DE 2009.**

Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais)**, autorizado pela lei nº 1.999 de 27 de outubro de 2009.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**", nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

<b>02 - EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	<b>5.000,00</b>
02 - ASSESSORIA JURÍDICA	5.000,00
2.002 - Manter a Assessoria Jurídica do Município	5.000,00
31901100.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>75.500,00</b>
01 - GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	75.500,00
2.006 - Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	75.500,00
31901300.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
31911300.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
31919200.1000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.500,00
33903900.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>2.000,00</b>
01 - GABINETE DE FINANÇAS	2.000,00
2.014 - Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	2.000,00
31901300.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC., CULTURA E ESPORTES</b>	<b>51.500,00</b>
01 - GABINETE DA EDUCAÇÃO	3.500,00
2.134 - Manter o Gabinete de Educação Cultura e Esportes	3.500,00
33903000.1103 - MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	44.000,00
2.213 - Manter as Escolas Municipais - Fundeb	44.000,00
31901100.1102 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00
31901600.1102 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
31911300.1102 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	4.000,00
2.047 - Manter o Departamento de Cultura	4.000,00
31901100.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
<b>06 - SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUL DE SAÚDE</b>	<b>33.000,00</b>
01 - GABINETE DA SAÚDE	500,00
2.135 - Manter o Gabinete da Secretaria de Saúde	500,00
31911300.1303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

02 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	30.000,00
2.065 - Manter os Serviços de Transporte da Saúde	28.000,00
31901600.1303 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
33903000.1303 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
2.215 - Manutenção dos Postos de Saúde Municipal	2.000,00
33903600.1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
03 - DEPARTAMENTO DE VIGILANCIAS	2.500,00
2.071 - Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	2.500,00
31901300.1497 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
<b>07 - SEC.MUL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>	<b>16.500,00</b>
01 - GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	13.000,00
2.018 - Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento	13.000,00
31901100.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
02 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRÍCOLA	3.500,00
2.083 - Manter o Centro de Eventos	3.500,00
33903900.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
<b>08 - SEC.MUL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>16.500,00</b>
01 - GABINETE DA VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	8.000,00
2.020 - Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos	8.000,00
31901100.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.500,00
33901400.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	8.500,00
2.204 - Manter Programa Bombeiro Comunitário	8.500,00
31901100.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
31901600.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
<b>10 - SEC.MUL DE AÇÃO SOCIAL</b>	<b>57.000,00</b>
01 - GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	24.500,00
2.023 - Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	24.500,00
31901100.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.500,00
31901300.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
33903000.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
02 - DEPARTAMENTO SOCIAL	18.500,00
2.096 - Manter o Fundo Municipal de Assistência Social	5.500,00
31901600.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.500,00
2.131 - Manter o Fundo Municipal da Criança e Adolescente	13.000,00
31901100.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.500,00
31901600.1000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
31911300.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	8.000,00
2.098 - Manter o Centro de Convivência de Idosos	2.500,00
33903600.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

## **Estado do Paraná**

2.099 - Manter a Central do Trabalhador	5.500,00
33903600.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
33903900.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
04 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	6.000,00
2.104 - Manter o Projeto Esperança	5.000,00
33903000.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
2.198 - Manter o Projeto Super Ação	1.000,00
33903900.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02 - EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	<b>3.000,00</b>
01 - GABINETE DO PREFEITO	3.000,00
2.001 - Manter o Gabinete do Prefeito	3.000,00
31901300.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>27.000,00</b>
01 - GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	27.000,00
2.006 - Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	20.000,00
31900100.1000 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	20.000,00
2.010 - Dar Apoio às Associações e Sindicatos	7.000,00
33504300.1000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.000,00
<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>17.000,00</b>
01 - GABINETE DE FINANÇAS	2.000,00
2.014 - Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	2.000,00
33901400.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
02 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	10.000,00
0.006 - Manter o Pagamento dos Juros de Empréstimos	5.000,00
32902100.1000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000,00
2.015 - Manter o Departamento de Contabilidade	5.000,00
33903000.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
33903900.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
03 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	2.000,00
2.016 - Manter o Departamento de Tesouraria	2.000,00
33903000.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
04 - DEPARTAMENTO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3.000,00
2.017 - Manter o Departamento de Tributação e Fiscalização	3.000,00
33903000.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC., CULTURA E ESPORTES</b>	<b>69.000,00</b>
01 - GABINETE DA EDUCAÇÃO	3.500,00
2.134 - Manter o Gabinete de Educação Cultura e Esportes	3.500,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

## **Estado do Paraná**

31901600.1103 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.500,00
<b>02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>	<b>44.000,00</b>
1.002 - Construir, Ampliar e Reformar Prédios Escolares	11.000,00
33903000.1102 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
33903900.1102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
2.177 - Manutenção do Transporte Escolar - Fundeb	13.000,00
31901100.1102 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
31901600.1102 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
2.206 - Manter os Centros de Educação Infantil - Fundeb	20.000,00
33903000.1102 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
<b>03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>	<b>4.500,00</b>
2.047 - Manter o Departamento de Cultura	500,00
33901400.1000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
2.048 - Manter a Biblioteca Pública Municipal	1.000,00
33903000.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
2.049 - Manter o Cine Teatro São Carlos	3.000,00
33903900.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
<b>04 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>	<b>17.000,00</b>
2.061 - Manter os Centros Esportivos	17.000,00
31901100.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
31901300.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
33903000.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
<b>06 - SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUL DE SAÚDE</b>	<b>33.000,00</b>
<b>02 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>	<b>25.500,00</b>
2.065 - Manter os Serviços de Transporte da Saúde	25.500,00
31901100.1303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.500,00
<b>03 - DEPARTAMENTO DE VIGILANCIAS</b>	<b>7.500,00</b>
2.071 - Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	7.500,00
31901100.1497 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
<b>07 - SEC.MUL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>	<b>16.000,00</b>
<b>01 - GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>	<b>4.000,00</b>
2.018 - Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento	4.000,00
31901300.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
33903600.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
<b>02 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRÍCOLA</b>	<b>12.000,00</b>
1.019 - Ampliar e Reformar o Centro de Eventos	6.000,00
33903000.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
33903900.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
2.019 - Manter o Departamento de Fomento Agrícola	3.000,00
33903900.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

2.081 - Manter os Abastecedouros Municipais	3.000,00
33903000.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
<b>08 - SEC.MUL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>23.000,00</b>
01 - GABINETE DA VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.000,00
2.020 - Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos	2.000,00
31911300.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
02 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	11.000,00
2.021 - Manter o Departamento de Serviços Rodoviários	11.000,00
31901100.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
31901300.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	10.000,00
2.090 - Manter os Serviços Urbanos	1.500,00
33903000.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
2.194 - Manutenção do Terminal Rodoviário	1.500,00
33903000.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
2.204 - Manter Programa Bombeiro Comunitário	7.000,00
31901300.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
<b>09 - SEC.MUL DE OBRAS E URBANISMO</b>	<b>17.000,00</b>
01 - GABINETE DE OBRAS E URBANISMO	16.000,00
2.022 - Manter o Gabinete da Secretaria de Obras	16.000,00
31901100.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
31901300.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
33903600.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	1.000,00
2.024 - Manter o Departamento de Obras Públicas	1.000,00
33903000.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
<b>10 - SEC.MUL DE AÇÃO SOCIAL</b>	<b>52.000,00</b>
02 - DEPARTAMENTO SOCIAL	26.000,00
2.096 - Manter o Fundo Municipal de Assistência Social	21.000,00
31901100.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
31901300.1000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
2.131 - Manter o Fundo Municipal da Criança e Adolescente	5.000,00
33903900.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
04 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	26.000,00
2.104 - Manter o Projeto Esperança	3.000,00
33903600.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
44905200.1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
2.105 - Manter a Casa da Criança e do Adolescente	4.000,00
33903000.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
33903900.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

2.106 - Manter o Centro de Informática para Todos	2.000,00
33903000.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
2.107 - Manter o Conselho Tutelar	8.000,00
31901100.1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
33903000.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
2.109 - Manter o Projeto AABB Comunidade	5.000,00
33903600.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
2.198 - Manter o Projeto Super Ação	2.000,00
33903000.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
2.199 - Manter o Projeto Plantas e Flores Ornamentais	2.000,00
33903000.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 27 de outubro de 2009, 66<sup>º</sup> da Emancipação Política.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**